

Quartel em Chapecó/SC, 12 de janeiro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 07/01/12 às 08 horas 08/01/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 08/01/12 às 08 horas 09/01/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 91693083
-08 horas 09/01/12 às 08 horas 10/01/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717
-08 horas 11/01/12 às 08 horas 12/01/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 91693083

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 06/01/12 às 17 horas 07/01/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 07/01/12 às 08 horas 08/01/12-----	-----
-08 horas 08/01/12 às 08 horas 09/01/12-----	-----
-20 horas 09/01/12 às 08 horas 10/01/12 Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 10/01/12 às 08 horas 11/12/12- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 11/01/12 às 08 horas 12/01/12- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 99110555
-08 horas 12/01/12 às 08 horas 13/01/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL (49) 91693717

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Portarias:

PORTARIA Nº 368, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR,

Para constituírem a Coordenadoria de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, os Bombeiros Militares:

1. Major BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino;
3. 1º Tenente BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme;
4. 1º Tenente BM Mtcl 927297-6 Marco Antonio Eidt;
5. Aspirante a Oficial BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 374, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR,

Para constituírem a Coordenadoria de Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, os Bombeiros Militares:

1. Capitão BM Mtcl 925316-5 Jefferson de Souza - Presidente;
2. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto;
3. Capitão BM Mtcl 925320-3 Christiano Cardoso;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior;
5. 1º Tenente BM Mtcl 927271-2 Diogo Zommer Thiesen Alves.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR,

Para constituírem a Coordenadoria da Força Tarefa, os Bombeiros Militares:

1. Tenente Coronel BM Mtcl 910143-8 Altair Lacowicz - Presidente;
2. Major BM Mtcl 914460-9 César Assumpção Nunes;
3. Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto;
4. 1º Tenente BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior;
5. 1º Tenente BM Mtcl 927276-3 Átila Medeiros Sarte.

BCBM 01 de 05 Jan 12 17

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BI nº 01/2012/CGCBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Transcrição de Nota de Transferência:

Nota Nr 26-12-DP: Movimentação Com Ônus:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e

por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva do 6º BBM - Chapecó para a 2ª/2º BBM – Joaçaba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de Janeiro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK-Cel BM
Diretor da DP

Desconto em férias- gozo:

Concedo 04 (quatro) dias de desconto em férias, a contar do dia 09 de janeiro de 2012, ao Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, Cmt da 1ª e 2ª CBM/6º BBM.

Funções diversas:

A 09 de janeiro de 2012, passa a responder pelo comando da 1ª e 2ªCBM/6ºBBM , o 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Teste de Aptidão Física-TAF:

A 09 de janeiro de 2012, o 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges, realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 31 de janeiro de 2012, sendo considerado “Apto”.

Transcrição de Nota de Transferência:

Nota Nr 32-12-DP: Movimentação **Com Ônus**:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

ST BM Mtcl 920189-0 Claudir de Oliveira do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 5 (cinco) trânsito, sendo a contar de 9 de Janeiro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de Janeiro de 2012, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno do 2º/3ª/6º BBM - Xaxim para o 1º/3ª/6º BBM – Xanxerê, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 7 (sete) trânsito, sendo a contar de 9 de Janeiro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 16 de Janeiro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK- Cel BM
Diretor da DP

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Reengajamento:**

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso III (para reengajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos reengajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 04 de janeiro de 2012, os militares da 1ª/6ª BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 927757-9 Alan Francisco de Castro;
Sd BM Mtel 928303-0 Alceu Tomazelli Junior;
Sd BM Mtel 927759-5 André Ricardo Antunes da Silva;
Sd BM Mtel 927804-4 Jeferson Luís do Prado;
Sd BM Mtel 927139-8 Jairo Azileu da Silva Júnior;
Sd BM Mtel 927778-1 Marcelo Metzler Gomes;
Sd BM Mtel 927733-1 Alessandro Espindula Escobar;
Sd BM Mtel 927793-5 Alberto Augusto Wille;
Sd BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva Gheller;
Sd BM Mtel 927803-6 Rodrigo Suzim

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso III (para reengajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos reengajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 04 de janeiro de 2012, os militares da 2ª/6ª BBM (Chapecó) abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 927734-0 Paulo Roberto dos Santos;
Sd BM Mtel 928137-1 Tiago Rodrigeri;
Sd BM Mtel 928128-2 Ricardo Tolfo;
Sd BM Mtel 927808-7 Cleber Antonio Mohr;
Sd BM Mtel 928134-7 Bruno Lazarin Koch;
Sd BM Mtel 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves.

De acordo com o Art. 1º , inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006 e o Art. 149, inciso III (para reengajamento), da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), requereram seus respectivos reengajamentos dentro do prazo legal e obtiveram o despacho final favorável do signatário em 04 de janeiro de 2012, os militares da 3ª/6ª BBM (Xanxerê) abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 927779-0 Rodrigo Moesch Welter;
Sd BM Mtel 927726-9 Diego Bervian;
Sd BM Mtel 927773-0 Samuel Guarnieri;
Sd BM Mtel 927770-6 Rafael Forchesatto;
Sd BM Mtel 927801-0 Odair José Caminatti
Sd BM Mtel 927710-2 Geferson Edimar Bertoldi

Transcrição de Nota de Transferência:

Nota Nr 32-12-DP: Movimentação Com Ônus:

Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri do 3º/1º/3ª/6º BBM - São Domingos para o 2º/1º/3ª/6º BBM – Ponte Serrada, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de Janeiro de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK- Cel BM

Diretor da DP

Desconto em Férias/Gozo:

A 06 de janeiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6º BBM.

A 13 de janeiro de 2012, concedido ao Cb BM Mtcl 916697-1 Edir Angelim Ferreira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6º BBM.

A 14 de janeiro de 2012, concedido ao Cb BM Mtcl 916432-4 Neri José Herdina, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6º BBM.

A 14 de janeiro de 2012, concedido Sd BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezzetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6º BBM.

A 15 de janeiro de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 925291-1 Pedro Voltolini, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 001/1ª/6º BBM.

Teste de Aptidão Física-TAF:

A 09 de janeiro de 2012, o Sd BM Mtcl 921543-3 Julio Cezar Soares de Anhaia do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 31 de janeiro de 2012, sendo considerado “Apto”.

A 09 de janeiro de 2012, o Sd BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal da 1ª/6º BBM (Chapecó), realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 31 de janeiro de 2012, sendo considerado “Apto”.

A 09 de janeiro de 2012, o Sd BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz de Souza da 1ª/6º BBM (Chapecó), realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 31 de janeiro de 2012, sendo considerado “Apto”.

A 09 de janeiro de 2012, o Sd BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezetti da 1ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 31 de janeiro de 2012, sendo considerado “Inapto”.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Sgt BM Mtel 921222-1 Nelci José Dall'Agnol ao Sd BM Mtel 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), pela atuação em seu horário de férias, durante afogamento ocorrido na cidade de Saudades no dia 27 Dez 2011 e com continuidade no dia seguinte, onde após buscas aquáticas e mergulho, obtiveram êxito no encontro da vítima. Mesmo de férias, o Sd Cleber auxiliou a guarnição de serviço nas buscas aquáticas onde no dia 27 Dez iniciaram às 19h30min até as 23hs 30min, e no dia seguinte, por volta das 09hs foi findado a ocorrência, após a localização da vítima. O Sd Cleber demonstrou profissionalismo e dedicação ao serviço de busca, mergulho e salvamento, sendo merecedor do elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 01/2ª/6º BBM.

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtel 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no Anexo I do RDPMSC, Item 06 “Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo”, com a atenuante 1 do Artigo 17 e sem agravantes, conforme RDPMSC, fica **ADVERTIDO**. Solução publicada no BI nº 01/6º BBM/2012; permanece no “comportamento ótimo”.

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM